



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA SEI-Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede suprimento de fundos a servidor(a) do CRM-MS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul- CRM-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-MS nº 7, de 19 de maio de 2017, que aprova o Regimento Interno do CRM-MS, e de acordo com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores das modalidades de licitação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Renan William de Brito** suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (dois mil reais) para atendimento de despesas de pequeno vulto em material de consumo, correspondente ao elemento de despesa 6.2.2.1.1.33.90.30.096, previamente orçado pelo CRM-MS.

Art. 2º Determinar que os valores das despesas de pequeno vulto serão limitados a R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para cada despesa, vedado o fracionamento da despesa ou o do documento comprobatório para a adequação deste valor.

Art. 3º O suprimento referido no art. 1º deve ser utilizado em até 90 (noventa) dias após a sua concessão.

Art. 4º Expirado o prazo do artigo anterior, ou exaurido o suprimento, o servidor designado deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, condição necessária para a renovação da concessão.

Parágrafo Único: A emissão de novo cheque específico para suprimento de fundos, em nome da responsável pelo suprimento, caracterizará renovação da concessão.

LUCIENE LOVATTI ALMEIDA HEMERLY ELIAS
Presidente CRM-MS



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias, Presidente**, em 19/02/2026, às 11:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **3761750** e o código CRC **337AA375**.



Rua Desembargador Leão Neto do
Carmo, 305 - Bairro Jd. Veraneio |
CEP 79037-100 | Campo Grande/MS -
<https://crmms.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.12.000000411-4 | data de inclusão: 19/02/2026